Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.264, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova o Regulamento do Projeto "Educação Fiscal na Escola: Desenvolvendo a Cidadania".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei n.º 5.513, de 04 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aprovada a redação do Regulamento do Projeto "Educação Fiscal na Escola: Desenvolvendo a Cidadania", previsto pela Lei n.º 5.513, de 04 de dezembro de 2013, constante no Anexo I, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de outubro de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Regulamento do Projeto "Educação Fiscal na Escola: Desenvolvendo a Cidadania"

Coordenação:

O Projeto "Educação Fiscal na Escola: Desenvolvendo a Cidadania" é uma iniciativa da Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Educação.

Participação:

O presente concurso será realizado por estudantes do Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Erechim, Escola de Ensino Fundamental Jaguaretê e turmas de Pré B e 4º anos das demais Escolas do Sistema Público Municipal de Ensino.

Período de Execução

Março a dezembro/2015

Dos critérios de Participação:

Poderão participar do concurso somente os estudantes do Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Erechim, Escola de Ensino Fundamental Jaguaretê e turmas de Pré B e 4º anos das demais Escolas do Sistema Público Municipal de Ensino que estejam desenvolvendo atividades do Programa Municipal de Educação Fiscal. As atividades a serem desenvolvidas para concorrer aos prêmios descritos no item 8 são as seguintes:

TURMAS DE PRÉ B – DESENHOS:

- Será entregue 01 (um) desenho de cada turma da escola participante.
- Cada escola irá definir o método de escolha dos desenhos, devendo haver registro que permanecerá na escola para comprovação.
- Serão aceitos desenhos utilizando qualquer técnica de pintura, como por exemplo: lápis de cor, caneta hidrocor, giz de cera, aquarela, entre outras.
- Os desenhos deverão estar em papel branco no formato A 4.
- Não serão aceitos desenhos rasurados, dobrados ou rasgados.
- O estudante participante deverá ser orientado pelo(a) professor(a).

TURMAS DE 4 ANOS- HISTÓRIA EM QUADRINHOS

- Será entregue 01 (uma) história em quadrinhos de cada turma da escola participante.
- Cada escola irá definir o método de escolha das histórias em quadrinhos, devendo haver registro que permanecerá na escola para comprovação.
- As Histórias em Quadrinhos deverão estar em papel branco no formato A 4.

- Não serão aceitas Histórias rasuradas, dobradas ou rasgadas.
- O estudante participante deverá ser orientado pelo(a) professor(a).

Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Erechim - FOLDER

- Será entregue 01 folder de cada turma da escola.
- A escola irá definir o método de escolha pela turma, devendo haver registro que permanecerá na escola para comprovação.
- O folder deverá estar em papel branco no formato A 4.
- Não serão aceitos folders que contenham rasuras, ou que estejam rasgados.
- O estudante participante deverá ser orientado pelo(a) professor(a).

Escola Municipal de Ensino Fundamental Jaguaretê – RELEITURA DO MASCOTE EDUFISCO

- Será entregue 01 Mascote de cada turma da escola.
- A escola irá definir o método de escolha pela turma, devendo haver registro que permanecerá na escola para comprovação.
- As atividades deverão ser realizadas com material reciclável e orgânico.
- Não serão aceitas atividades que contenham rasuras, ou que estejam rasgados.
- O estudante participante deverá ser orientado pelo(a) professor(a).

Da realização das Práticas Pedagógicas na Escola:

O professor regente da turma ou responsável pela realização do trabalho deverá orientar seus estudantes sobre o projeto que está sendo proposto dentro do Programa Municipal de Educação Fiscal. As Escolas poderão utilizar como material de apoio para o desenvolvimento da atividade ora proposta, os folders, jogos de memória, o Livro "Aprendendo a ser Cidadão", Cd de Músicas ou qualquer outro material ou método que sirva de apoio pedagógico para o trabalho que será desenvolvido com os estudantes.

Dos critérios de avaliação:

A Comissão Municipal deverá selecionar o melhor trabalho observando:

- Criatividade: desenvolvimento do participante em utilizar variadas linguagens de expressão visual
- Originalidade: são as características de diferenciação e inovação do trabalho.
- Qualidade plástica: observar as técnicas de pintura utilizadas, assim como traços, formas e outros elementos.
- Autenticidade: relacionado com a legitimidade e veracidade, tendo em vista que o mesmo não foi utilizado anteriormente.
- Relação: presença de aspectos relacionados ao tema " **Educação Fiscal**".

Da classificação dos trabalhos:

As atividades serão avaliadas pelo Grupo Municipal de Educação Fiscal .

A votação final será realizada com base nos critérios de avaliação constantes no item 6.

A Comissão irá realizar a seleção dos vencedores.

Da premiação:

O Município de Erechim, através da Secretaria da Fazenda irá premiar com mercadorias doadas pela Receita Federal de Passo Fundo, os autores dos vencedores da seguinte forma:

TURMAS DE PRÉ B – DESENHOS:

1° lugar – 01 Tablet

2° lugar – 01 Caixa de Som

A Escola em que o estudante vencedor do 1° lugar estiver estudando receberá como prêmio um celular.

TURMAS DE 4° ANOS – HISTÓRIA EM QUADRINHOS:

1° lugar – 01 Caixa de Som

2° lugar – 01 Caixa de Som

3° lugar – 01 Celular

A Escola em que o estudante vencedor do 1° lugar estiver estudando receberá como prêmio um celular.

Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Erechim

1° lugar – 01 Tablet

2° lugar – 01 Caixa de Som

A Escola receberá como prêmio um celular.

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JAGUARETÊ

1° lugar – 01 Tablet

2° lugar – 01 Caixa de Som

A Escola receberá como prêmio um celular.

Do período de avaliação:

As Escolas irão realizar as atividades e avaliar os desenhos, histórias em quadrinhos ou outra modalidade escolhida no período de **09 a 20 de novembro de 2015.** Os trabalhos deverão ser entregues até o dia **21 de novembro** na Secretaria de Educação que deverá repassar para o Grupo Municipal de Educação Fiscal que realizará a escolha dos vencedores levando em conta os critérios de criatividade, originalidade, qualidade plástica, autenticidade e relação com o tema "Educação Fiscal".

Da divulgação do resultado

A divulgação do resultado dos vencedores será realizada no dia **02 de dezembro de 2015**.

Da entrega da premiação:

Os prêmios serão entregues no dia **10 de dezembro de 2015,** no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Erechim, às 10 horas.

Da cessão dos direitos:

Os trabalhos produzidos devem ser de autoria dos participantes do concurso, ficando a Prefeitura Municipal de Erechim com a titularidade de todos os direitos incidentes sobre aquele, inclusive autorais, não cabendo qualquer ônus sobre o seu uso, pagamento de cachê, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham ser reivindicados pelos participantes do concurso no futuro.

Da disposições finais:

Todas as dúvidas e/ou questões surgidas do presente concurso serão solucionadas pelos seus respectivos organizadores.

As mercadorias utilizadas para premiação são provenientes de doação da Receita Federal de Passo Fundo, não cabendo nenhuma garantia ou troca por parte do Município.

Comissão do Grupo de Educação Fiscal Municipal (GEFM), 14 de outubro de 2015.

Josy Ema Baciquetto	Claudionor Dassoler
Daniele Argenta	Ticiane Dagostini
Vera Lucia Leyser	Anelise Fátima Bianchi
Juliana Wrublewski	Naiá Conceição Moraes
Patrícia Taís Zick	Daniele Vanessa Klosinski